

RESOLUÇÃO Nº 12/2026

**Concede o Diploma de Mérito
Educativo à Escola Estadual Victor
Gonçalves de Souza.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Educativo à **Escola Estadual Victor Gonçalves de Souza**, localizada na Rua Mármore, nº 629, bairro Padre Eustáquio, neste Município, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e à formação cidadã da comunidade itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2026.

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:74998552
600

Assinado de forma
digital por ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:74998552600
Dados: 2026.04.16
13:35:48 -03'00'

Antônio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo